



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº **25.145** /2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XV, combinado com os arts. 155 e 156, inciso II, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja concedido Regime Urgência Urgentíssima, para apreciação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 06/12/2022, o Projeto de Resolução nº 469/2022 – de minha lavra - e que "Concede a Medalha de Epitácio Pessoa a João Barbosa de Lucena", e o Projeto de Resolução nº 468/2022 – de minha lavra - e que "Concede a Medalha de Epitácio Pessoa a José Jurandi Carneiro", em tramitação nesta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de urgência-urgentíssima se justifica pelo interesse público da matéria tratada na referida proposição que é do conhecimento dos parlamentares e que não requer maiores indagações ou aprofundamento para análise.

“Plenário José Mariz”, 29 de novembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual